



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 09 /92

Lei nº 1066 de 11 de junho de 1992

Dá o nome de BENEDITO ALVES DA SILVA à atual Rua 14 do Bairro Plataforma nesta cidade.

O povo do Município de Pedra Azul, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua BENEDITO ALVES DA SILVA, a atual Rua 14 do Bairro Plataforma, nesta cidade.

Art. 2º - A Referida Rua, tem seu início na Rua Araguari e o seu término na Rua 35.

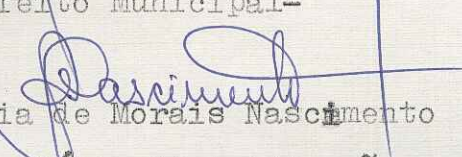
Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação da placa indicativa, bem como, a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul em 11./junho...
de 1992.


Manoel dos Passos Gusmão

-Prefeito Municipal-


Astélia de Moraes Nascimento

-Secretária Administração-